

**CULTURA**

Direção Regional de Cultura do Algarve

Aviso (extrato) n.º 17105/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Algarve, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Torna-se público de que por Despacho de 26 de julho de 2019, da Diretora Regional de Cultura do Algarve, autorizado pelo Despacho n.º 555/2019/SEAEP, de 19 de julho, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Algarve, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na área de vigilância, receção e atendimento de visitantes e bilheteira, loja e apoio a atividades culturais, para a Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe (Vila do Bispo), monumentos afetos à Direção Regional de Cultura do Algarve.

Para ingresso na carreira de assistente técnico é exigida a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, conforme expresso na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Podem ser opositores ao presente procedimento concursal candidatos com ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

A publicitação integral do aviso de abertura do concurso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.pt

15 de outubro de 2019. — A Diretora Regional, *Adriana Freire Nogueira*.

312671968